



**Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0635803/2019**

|                                                                                       |                                                                      |                                                                                  |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>PA COPAM Nº:</b> 5746/2014/002/2019                                                |                                                                      | <b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo Indeferimento                                     |                   |
| <b>EMPREENDEDOR:</b>                                                                  | Nage Bou-Merhi Filho                                                 | <b>CNPJ:</b>                                                                     | 473.789.306-44    |
| <b>EMPREENDIMENTO:</b>                                                                | Nage Bou-Merhi Filho                                                 | <b>CNPJ:</b>                                                                     | 473.789.306-44    |
| <b>ENDEREÇO:</b> Córrego do Ferreira, s/nº, Distrito do Chonin                        |                                                                      |                                                                                  |                   |
| <b>MUNICÍPIO:</b>                                                                     | Governador Valadares                                                 | <b>ZONA:</b>                                                                     | Rural             |
| <b>CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:</b><br>Não há incidência em critério locacional.    |                                                                      |                                                                                  |                   |
| <b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS:</b> Latitude: 18° 42' 57" Longitude: 42° 6' 37"           |                                                                      |                                                                                  |                   |
| <b>AMN/DNPM:</b> 830235/2014                                                          |                                                                      | <b>RECURSO HÍDRICO:</b> Certidão de Uso Insignificante nº. 122829/19 e 149311/19 |                   |
| <b>CÓDIGO</b>                                                                         | <b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO<br/>(DN COPAM 217/17)</b>       | <b>PARÂMETRO</b>                                                                 | <b>CLASSE</b>     |
| A-01-01-5                                                                             | Lavra subterrânea pegmatitos e gemas                                 | Produção bruta =<br>1.200 m³/ano                                                 | 2                 |
| A-05-06-2                                                                             | Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração | Volume da cava =<br>30.000 m³/ano                                                | 2                 |
| <b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>                                                |                                                                      | <b>REGISTRO</b>                                                                  |                   |
| Thiago Almeida Cupertino – Eng. Ambiental e Sanitarista                               |                                                                      | CREA-MG 160.740/D<br>ART 14201900000005373371                                    |                   |
| <b>AUTORIA DO PARECER</b>                                                             |                                                                      | <b>MATRÍCULA</b>                                                                 | <b>ASSINATURA</b> |
| Silvania Arreco Rocha<br>Gestora Ambiental                                            |                                                                      | 1469839-3                                                                        |                   |
| De acordo:<br>Vinicius Valadares Moura<br>Diretor Regional de Regularização Ambiental |                                                                      | 1.365.375-3                                                                      |                   |



### Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0635803/2019

O empreendimento NAGE BOU-MERHI FILHO atua no ramo da mineração, especificamente na extração de pegmatitos e gemas, exercendo suas atividades no Córrego do Ferreira, s/nº, Distrito do Chonin, na zona rural do município de Governador Valadares. Está inserido na poligonal do processo ANM/DNPM nº 830235/2014, que possui como titular do processo Nage Bou-Merhi Filho para as substâncias berilo, turmalina, feldspato e quartzo.

Em 25/11/2014, foi obtida Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) nº 05982/2014, no âmbito do Processo Administrativo nº 05746/2014/001/2014, válida por 4 anos. Já vencida a supracitada AAF, o empreendedor formalizou em 16/09/2019 o Processo Administrativo nº 05746/2014/002/2019.

As atividades do empreendimento objetos deste licenciamento são "A-01-01-5 Lavra subterrânea de pegmatitos e gemas", com produção bruta de 1.200 m³/ano; e "A-05-06-2 Disposição de estéril ou de rejeito inerte ou não inerte da mineração", cujo volume da cava corresponde a 30.000 m³. Os parâmetros informados pelo empreendedor enquadram o empreendimento em Classe 2, conforme DN COPAM/2017.

Em consulta ao Google Earth, verificou-se que a Área Diretamente Afetada - ADA pelo empreendimento está localizada em Área de Preservação Permanente - APP (Figura 1). No entanto, o empreendimento não possui Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA.

**Figura 01:** Localização do empreendimento.



Fonte: Google Earth, acesso em 2019.

Além da localização da ADA em APP, foram verificadas outras inconsistências. O volume da cava requerido para disposição do estéril ou rejeito (30.000 m³/ano), é desproporcional a produção bruta solicitada para lavra (1.200 m³/ano).



Em conclusão, com fundamento nas informações constantes no Relatório Ambiental Simplificado (RAS), considerando que não foi apresentada autorização para área a ser intervinda, sugere-se o indeferimento do pedido da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento **"NAGE BOU-MERHI FILHO"** para as atividades de "A-01-01-5 Lavra subterrânea pegmatitos e gemas" e "A-02-06-2 Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração, no município de Governador Valadares – MG".

